



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL UFMS/PROECE Nº 148, DE 21 DE JULHO DE 2020

Homologação do resultado do processo seletivo para concessão de bolsas de extensão a discentes de graduação para atuação no Programa Institucional de Extensão Universitária VEM PRA UFMS referente ao Edital PROECE N. 122/2020 – vagas remanescentes

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte – PROECE, torna pública o resultado do processo seletivo para bolsistas de extensão para atuação no Programa Institucional de Extensão Universitária VEM PRA UFMS, considerando o EDITAL N. 122/2020 PROECE/UFMS DE 21 DE JULHO DE 2020.

1. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS BOLSISTAS/LISTA DE ESPERA

PROFESSOR/ORIENTADOR	VAGAS	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Gustavo Gracioli (INBIO)	2	Roullien Henrique Martins Silva	10
		Raissa Nattielly da Silva Lorentz	9,83
		Manami Narcizo Tanaka	0
		Victor Rodrigo Domingos Magalhães	0
		Eduardo Dias Morel Furtado	0
Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques (MuArq)	3	Leonardo Arguello Alves	9,73
		João José Pereira Lacerda	9,33
		João Pedro Nantes Carvalho	9,16
		Renata Naomi Otto Kawano	8,66
Sérgio Carvalho de Araújo (Química)	2	Lais Alfredo Wink	10
		Mariana Aparecida da Silva Lima	10
		Viviane Gonçalves dos Santos	10
Rafaella Lopes Pereira Peres (FAALC)	2	Fernanda Santos Feliciano Alves da Silva	8,66
		Aliciane Rodrigues Rocha	7,33
		Carla Andréa Lopes Soares	6
Sarita de Mendonça Bacciotti (PROECE)	2	Michel Carvalho da Silva	0

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O processo seguiu as etapas previstas no item 7.4 do Edital PROECE N. 122/2020, isto é, em caso de empate, será aprovado o candidato com maior rendimento escolar (Coeficiente de Rendimento Acadêmico - CRA).

2.2. Vigência da Bolsa: a bolsa será concedida por seis meses, entre o período de julho de 2020 a dezembro de 2020, condicionado ao orçamento da PROECE.

2.3. Os discentes selecionados deverão elaborar o “Termo de Concessão de Bolsa de Extensão e Plano de Trabalho Simplificado” sob orientação do coordenador/orientador da ação de extensão e o Coordenador deverá enviar o referido Termo para o e-mail cee.proece@ufms.br no prazo de 2 (dois) dias a contar da divulgação do resultado.

2.4. Providenciar comprovante de abertura ou de existência de conta corrente em nome do bolsista, onde constem nome, nome do banco, número da agência e número da conta corrente (cópia do cartão bancário).

MARCELO FERNANDES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Fernandes Pereira, Pró-Reitor(a)**, em 22/07/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2056683** e o código CRC **7157AFB0**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.017598/2020-65

SEI nº 2056683